

**ATO CPV Nº 45, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 25119/2019, resolve:

Redistribuir, a partir de 01 de julho de 2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo Servidor MANOEL JOSÉ FERREIRA LOBIANCO, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela Servidora ISABELLA RABASSI DE LIMA

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**ATO CPV Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 24779/2020, resolve:

Redistribuir, a partir de 01 de julho de 2021, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo Servidor JUAREZ GONÇALVES MACHADO, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela Servidora SABRINA PINTO RODRIGUES.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**PORTARIA CPV Nº 303, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24779/2020 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 1º de julho de 2021, os efeitos da Portaria CPV nº 085, de 06/02/2018, publicada no DOU - Seção 02, em 15/02/2018, página 34, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, JUAREZ GONÇALVES MACHADO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com SABRINA PINTO RODRIGUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 15 DE JUNHO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25119/2019 PROAD, resolve:

Nº 298 - Dispensar, a partir de 1º de Julho de 2021, MANOEL JOSE FERREIRA LOBIANCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Cruzeiro.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 300 - Dispensar, a partir de 1º de julho de 2021, SILVIA HELENA SIMÕES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 301 - Dispensar, a partir de 1º de julho de 2021, RENATA CRISTINA SARTORELLI BALOTARI, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 302 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADAILTON ALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIA CPV Nº 315, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de julho de 2021, JOEL BUENO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Campinas, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Distribuição de Feitos de Competência Recursal, da Secretaria Judiciária, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****ATO Nº 28, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo art. 42, inciso XXII, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAe n.º 0000575-32.2021.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora ADRIANA CRISTINA COUTINHO MARTINS, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos proporcionais calculados com base no inciso II do § 6º do art. 4º, c/c §§ 2º, I, e 7º do art. 26 da EC 103/2019, iguais a 86% (oitenta e seis por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas como base para contribuições ao RPPS e ao RGPS, atualizados monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1º da EC 103/2019; caput do art. 26 da EC 103/2019; art. 15 da Lei 10.887/2004; § 2º do art. 61 da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02/2009), correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994, com reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1º da EC 103/2019, § 7º do art. 26 da EC 103/2019; art. 15 da Lei 10.887/2004; § 2º do art. 61 e art. 83 da ON MPS/SPS n.º 02/2009) e incidência de

contribuição previdenciária apenas sobre o excedente do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (§ 18 do art. 40 da CF, c/c os §§ 1.º-A, 1.º-B e 1.º-C do art. 149 da CF, na redação dada pelo art. 1º da EC 103/2019).

MARCELLO MACIEL MANCILHA

**PORTARIA Nº 261, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar Adriana Cristina Coutinho Martins, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA - FC-04 do (a) 9ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 01/07/2021.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 735, DE 27 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 1202/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1161/2020, de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2020, Seção 2, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 3º Manter lotado o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 760, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14004/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ANÍZIA NERI DE SOUZA, mediante triangulação e por reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, e o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pelo servidor GUSTAVO LEME, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder ao servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar o servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 774, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 683/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES no Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 3º Revogar o art. 3º da Portaria TRT 18ª SGPE Nº 268/2019, que designou o servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Relações Institucionais, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora EMMANUELE LIMA CATÚLIO.

Art. 4º Conceder ao servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES período de trânsito de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 881, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 2260/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, ocupado pelo servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor EDSON GUIMARÃES SILVA na Divisão de Segurança Institucional.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de período de trânsito ao servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

